



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Termo de Republicação da Ratificação do Processo de Dispensa Emergencial nº 046/2020. (Casa do Japonês Maquinas e Peças Ltda).**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020

DISPENSA Nº 046/2020

TERMO DE REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO – DISPENSA EMERGENCIAL

PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para necessidade de Contratação emergencial de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) pulverizador costal – modelo SR450 Stihl e 02 (dois) Pulverizadores costais modelo 20L PEM – P20 a bateria Kawashima, destinados à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, cujo objetivo é o enfrentamento da Pandemia COVID 19 (CORONAVIRUS) nesta cidade de Piraí do Norte – BA, junto à Empresa: **CASA DO JAPONÊS MAQUINAS E PEÇAS LTDA**, inscrita sob **CNPJ Nº 42.179.135/0003-78**, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – Ba, 29 de Maio de 2020

Everaldo Souza dos Santos

Prefeito Municipal